

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO/RETORNO ANTECIPADO -27/12/2019 - A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DE 01(UMA DIÁRIA)CONSIDERANDO RETORNO ANTECIPADO DA VIAGEM A CIDADE DE MARABÁ, PAGA NO PERÍODO DE 12 A 14/11/2019, COM REALIZAÇÃO DE 12 A 13/11/2019, (PORT. 1188/2019)-PUBLICAÇÃO 496832, PROCESSO 559078/2019-CONFORME COMPROVANTES DE DEPOSITO BANCARIO ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 511704

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -27/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCARIO PAG 30 DO PROCESSO-CIJAM CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;
-PROCESSO 595896/2019 (PORT.1283/2019)-PUBLICAÇÃO 503810
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$218,18,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033)
-AGENTE SUPRIDO: SERGIO AUGUSTO DA CONCEICAO PALHETA
-CARGO:MONITOR - MATRICULA Nº5787599/ 2
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 511688

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -27/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCARIO, PAG.68 DO PROCESSO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
-PROCESSO.510161/2019 (PORT. 1080/2019)-PUBLICAÇÃO 488629
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$ 120,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339039)
-AGENTE SUPRIDO: ROSICLEA DA SILVA CORECHA
-CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA Nº 54183274/ 2
ORDENADOR DE DESPESA :MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 511720

Processo nº 2019/544956

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados no processo em epígrafe, especialmente o Parecer de Conformidade do Controle Interno, AUTORIZO a continuidade do processo de contratação de empresa para a aquisição de instrumentos musicais visando a capacitação e qualificação profissional, cultural e lazer para atendimento das necessidades desta Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASEPA, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2018 – FNDE, com a empresa conforme a discriminação abaixo:

EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 79.788.766/0001 – 32

VALOR: R\$ 18.243,60 (Dezoito mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 511863

ALTERAÇÃO DA DATA DE VIAGEM-27/12/2019

A FASEPA REGISTRA ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM A CIDADE DE PORTEL/PA DO PERÍODO DE 27 A 30/03/2019 PARA O PERÍODO DE 26 A 29/03/2019, CONSIDERANDO ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA, CONFORME MEMORANDO 1022/209 E JUSTIFICATIVA PAG.119 DO PROCESSO (PORT. 202/2019)-PUBLICAÇÃO 416335, PROCESSO 109012/2019 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 511658

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -27/12/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCARIO PAG. 34 DO PROCESSO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;
-PROCESSO 527302/2019 (PORT.1127/2019)-PUBLICAÇÃO 491140
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO- AILY KARINE LIMA DOS SANTOS
-CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 57221276/ 2
ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 511714

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2019, celebrado em 20.12.2019, entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME/PA, órgão da Administração Direta do Estado, CNPJ: 14.772.025/0001-18; a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC/PA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ: 05.416.839/0001-29 e L. ZEPPONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, empresa privada, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 3397, Bairro Cajueiro, Benevides-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.588.390/0001-47./ São objetos do presente Protocolo: 1 - Estabelecer parceria institucional entre os poderes públicos estaduais e a iniciativa privada, visando criar condições para instalação de planta especializada em processamento de polpa de açaí na região de Benevides/PA, levando em conta os critérios de viabilidade e sustentabilidade do negócio, para verticalização de produtos derivados do açaí; 2 - Diversificar a base produtiva com vistas a elevar a sustentabilidade econômica, social e ambiental nos municípios onde estiver operando; 3 - Contribuir para geração de mais ou menos 50(cinquenta) empregos diretos e 200(duzentos) indiretos na primeira etapa e; 100(cem) empregos diretos e 400(quatrocentos) indiretos na etapa final envolvidos na produção fabril e lavouras; 4 - Auxiliar no crescimento do PIB da regiões onde a empresa estiver com operações, com destaque para o município de Benevides; 5 - O investimento inicial do projeto a princípio idealizado é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) divididos em 02 (duas) etapas , chegando a um volume de produção em torno de 6.000 ton./safra./ Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura./ Signatários: SEDEME/PA - IRAN LIMA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; CODEC/PA - LUTFALA BITAR - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará e MATHEUS HENRIQUE ZEPPONE - Administrador da L. ZEPPONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Protocolo: 511915

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 299/2019, GAB/IMETROPARÁ, 27 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre Tornar sem efeito gozo de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 285/2019, GAB/IMETROPARÁ, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 505766 de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 0286, ocupante do cargo de assistente administrativa, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 27 de dezembro de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 511856